



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
Análise Conclusiva do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

988.136.411-68 - EDUARDO VENANCIO DA SILVA

Período Referência: 2019/2

Entrega de dados: 30/01/2020 12:37:38 -

Possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS?

Não

Comentário:

Lei de Instituição do Controle Interno:

179

Possui entidade da Administração Pública Indireta?

Não

Comentário:

Orçamento

1) Houve abertura de créditos adicionais?

Resposta: Sim

Comentário: Abertura de crédito adicional suplementar autorizado na lei orçamentária, crédito especial para aplicação do superávit apurado o fundeb de acordo a LDB- Lei de diretrizes e bases.

2) As alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade?

Resposta: Sim

Comentário:

3) Houve ocorrência de déficit na execução orçamentária?

Resposta: Não

Comentário:

4) O orçamento foi superestimado?

Resposta: Não

Comentário:

5) Houve inclusão, no orçamento, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado (sentenças judiciais), constantes de precatórios apresentados até 1º de julho?

Resposta: Não

Comentário:

6) Houve descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas?

Resposta: Sim

Comentário:

Operações de Crédito

60) Foram publicados os decretos de contratação de operações de crédito no exercício, mediante leis autorizativas?

Resposta: Não

Comentário: O Município de Brasilândia do Tocantins não contraiu operação de crédito.

61) Houve realização de operação de crédito?

Resposta: Não

Comentário: O Município de Brasilândia do Tocantins não contraiu operação de crédito.

62) Qual a modalidade da Operação de Crédito?

Resposta: Não Houve

Comentário:

63) Foi ordenada operação de crédito, sem autorização legislativa?

Resposta: Não

Comentário: O Município de Brasilândia do Tocantins não contraiu operação de crédito.

64) As operações de crédito superaram os limites estabelecidos na Resolução do Senado?

Resposta: Não

Comentário: O Município de Brasilândia do Tocantins não contraiu operação de crédito.

65) O montante previsto para as receitas de operações de crédito ultrapassou as despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária?

Resposta: Não

Comentário: O Município de Brasilândia do Tocantins não contraiu operação de crédito.

66) Foi prestada garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior?

Resposta: Não

Comentário:

67) A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício?

Resposta: Não houve

Comentário:

68) A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício?

Resposta: Não houve

Comentário:

Pessoal

69) As contratações de pessoal por tempo determinado são realizadas mediante lei aprovada pela Câmara Municipal?

Resposta: Sim

Comentário: Esta entidade Municipal realizou contratação de servidores em caráter temporário com autorização do legislativo através das Lei Municipal nº 519/2018

70) Existem pendências de pagamento de precatórios referente ao exercício anterior?

Resposta: Não

Comentário: Esta entidade Municipal não foi condenada a sentença judicial para pagamento de precatórios.

71) Houve contabilização como dívida do Ente, dos valores correspondentes aos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento?

Resposta: Não

Comentário: Esta entidade Municipal não foi condenada a sentença judicial para pagamento de precatórios.

72) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?

Resposta: Sim

Comentário:

73)A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?

Resposta: Sim

Comentário:

74)A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?

Resposta: Sim

Comentário: A despesa atingiu 51,89% da receita correte líquida, sendo o gestor alertado que os gastos estão acima do limite prudencial de 51,30%.

75)O Poder Executivo possui Quadro de Pessoal próprio instituído por lei?

Resposta: Sim

Comentário:

76)O quantitativo de servidores é compatível com o quadro aprovado?

Resposta: Sim

Comentário:

77)Os servidores foram admitidos através de concurso público?

Resposta: Sim

Comentário:

78)Os documentos relativos ao concurso público e os atos de nomeação ou admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro?

Resposta: Sim

Comentário:

79)Existem servidores contratados por tempo determinado?

Resposta: Sim

Comentário: Esta entidade realizou contratação de servidores em caráter temporário com autorização do legislativo através das lei Municipal 519/2018, 532/2018.

80)Os contratos estão autorizados por lei específica com motivos devidamente justificados?

Resposta: Sim

Comentário:

81)O subsídio do Prefeito obedece ao estabelecido em lei?

Resposta: Sim

Comentário:

82)O subsídio do Vice-Prefeito está em conformidade com a legislação pertinente?

Resposta: Sim

Comentário:

83)Os subsídios dos secretários guardam consonância ao estabelecido em lei?

Resposta: Sim

Comentário:

84)Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade?

Resposta: Não

Comentário:

85)Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal?

Resposta: Não

Comentário: As despesas não são contabilizadas com gastos de pessoal, pois as mesmas não caracteriza substituição de servidor, visto que no quadro de pessoal desta entidade não possui o cargo em questão, conforme estabelecido no art. 185 parágrafo 1º da lei 101/2000.

86)Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar?

Resposta: Não

Comentário:

87) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal?

Resposta: Não

Comentário: As despesas não são contabilizadas com gastos de pessoal, pois as mesmas não caracteriza substituição de servidor, visto que no quadro de pessoal desta entidade não possui o cargo em questão, conforme estabelecido no art. 185 parágrafo 1º da lei 101/2000.

Bens Permanente

10) Houve receita de alienação de Ativos (bens e direitos)?

Resposta: Não

Comentário:

11) Houve aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente?

Resposta: Não

Comentário:

12) Em caso de alienação, doação e outros havia laudo de avaliação, leis autorizativas e justificativas?

Resposta: Não

Comentário: Não houve alienação de ativos (bens e direitos).

13) Houve Bens Incorporados e Desincorporados no Patrimônio Municipal?

Resposta: Sim

Comentário:

14) O patrimônio municipal está devidamente registrado e controlado (registro dos bens imóveis e tombamento dos móveis), com termo de responsabilidade assinado pelo responsável pela sua guarda e conservação?

Resposta: Sim

Comentário:

15) O Poder Executivo possui frota própria de veículos e máquinas?

Resposta: Sim

Comentário:

Bens em almoxarifado

7) É realizado o controle de uso e manutenção (gastos com combustíveis, lubrificantes e peças de reposição)?

Resposta: Sim

Comentário:

8) O Poder Executivo tem implantado em seus órgãos, a conta Almoxarifado, destinada ao registro e controle das aquisições, aplicações e estocagem dos produtos e materiais adquiridos durante o exercício?

Resposta: Sim

Comentário: O controle é realizado através de almoxarifado central, onde são feitas as aquisições de acordo com as necessidades de cada setor e entregue ao responsável após o registro no sistema de almoxarifado.

9) O registro da conta Almoxarifado atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público?

Resposta: Sim

Comentário:

Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajuste

51) Os recursos financeiros oriundos de convênios são movimentados em conta bancária vinculada específica?

Resposta: Sim

Comentario:

52) Há análise e manifestação do responsável pelo controle interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres?

Resposta: Sim

Comentario:

53) O Poder Executivo possui Comissão Permanente de Licitação regular?

Resposta: Sim

Comentario:

54) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?

Resposta: Sim

Comentario:

55) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores?

Resposta: Sim

Comentario:

56) O Poder Executivo mantém cadastro atualizado de todos os fornecedores e prestadores de serviços da administração municipal?

Resposta: Sim

Comentario:

Obras Públicas e Reformas

57) Existem obras paralisadas?

Resposta: Não

Comentario:

58) Existem obras em andamento?

Resposta: Não

Comentario:

59) O Poder Executivo ao enviar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao legislativo anexou o relatório com as informações das obras em andamento?

Resposta: Sim

Comentario:

Contabilidade

16) As disponibilidades constam de registro próprio de modo que recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada?

Resposta: Sim

Comentario:

17) Houve registro contábil das obrigações do Ente no Passivo Financeiro e Permanente?

Resposta: Sim

Comentario:

18) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

Resposta: Sim

Comentario:

19) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?

Resposta: Não

Comentário:

20)O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União?

Resposta: Sim

Comentário:

Educação

29)Foi aplicado o percentual mínimo de 25% da receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino?

Resposta: Sim

Comentário:

30)Houve aplicação de pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício?

Resposta: Sim

Comentário:

Saúde

92)Houve cumprimento do limite mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde?

Resposta: Sim

Comentário: Foram aplicados 19,31 % no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Lei de Responsabilidade Fiscal

36)O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior, em audiência pública?

Resposta: Sim

Comentário:

37)Onde foi realizada audiência pública?

Resposta: No plenário da Camara Municipal..

38)A audiência foi realizada no prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF?

Resposta: Sim

Comentário:

39)Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação?

Resposta: Sim

Comentário:

40)A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi apresentada com os Anexos de Metas e Riscos Fiscais?

Resposta: Sim

Comentário:

41)As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário:

42)O envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário:

43)O Poder Executivo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de

Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário:

44)O Poder Executivo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário:

45)O Poder Executivo instituiu e cobra todos os impostos e taxas de sua competência conforme disposto no art. 11 da LC nº. 101/2000?

Resposta: Sim

Comentário:

46)Ocorreram fatos que requeresse a limitação de empenhos?

Resposta: Não

Comentário:

47)Houve limitação de empenhos e movimentação financeira, nos casos estabelecidos em lei art. 9º da LC nº 101/00?

Resposta: Não

Comentário:

48)Houve cumprimento do limite da dívida consolidada?

Resposta: Sim

Comentário:

49)Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?

Resposta: Não

Comentário:

50)O Poder Executivo inscreve na Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes com o recolhimento dos impostos devidos e adota as providências para cobrança?

Resposta: Sim

Comentário:

Financeiro

31)Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

Resposta: Sim

Comentário:

32)Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis?

Resposta: Sim

Comentário:

33)Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

Resposta: Sim

Comentário:

34)Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e legislação local?

Resposta: Sim

Comentário:

35)Houve cumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades para cada fonte diferenciada de recursos no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e precatórios?

Resposta: Sim

Comentario:

Despesas

21)O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso?

Resposta: Sim

Comentario:

22)A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso foram estabelecidos pelo Poder Executivo em até trinta dias após a publicação dos orçamentos?

Resposta: Sim

Comentario:

23)Houve despesas ordenadas sem a autorização legal?

Resposta: Não

Comentario:

24)Todos os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno?

Resposta: Sim

Comentario:

25)Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

Resposta: Sim

Comentario: A diretoria de Controle Interno detectou algumas irregularidades com pagamentos juros e multas ocasionando a obrigatoriedade de devolução dos valores ao erário. Contudo tais irregularidades já foram resolvidas pela administração publica.

26)Houve despesas não empenhas de competência do referente período?

Resposta: Não

Comentario:

27)Existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão de diárias?

Resposta: Sim

Comentario: LEI MUNICIPAL Nº 330/2010 de 10 de maio de 2010.

28)Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência?

Resposta: Não

Comentario:

Informações Adicionais

93)Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário.

Resposta: Recomendações para o melhor desempenho da Administração Publica.

Manutenção do Portal da Transparência;

Formalização dos processos de diárias;

Avaliação e análise de demonstrativos contábeis;

Manutenção e adequação do Patrimônio, Setor de RH e Almoxarifado.

Manutenção diária do Prévio Empenho.

94)NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto às falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas.

Resposta: A Administração Publica Municipal esta sempre atenta junto com esta Controladoria, para a análise, planejamento e o devido investimento correto das verbas publicas nas ações necessárias.

95)Informe o endereço eletrônico do Portal da Transparência desta Unidade

Resposta: <https://brasilandiadotocantins.to.gov.br/>